# INDICAÇÃO Nº 806/2022

**INDICO A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR O ACESSO PÚBLICO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**CELSO KOZAK – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de se disponibilizar acesso público à internet sem fio (Wi-Fi) para a Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, do Município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando, que a presente indicação visa disponibilizar gratuitamente internet móvel "wi-fi" na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato da cidade de Sorriso.

Considerando, que facilitar o acesso à internet significa apoiar a difusão da cultura, da comunicação, da informação e do conhecimento. A internet tornou-se meio de comunicação imprescindível a todos os campos de atividades revolucionando as formas de relacionamento entre pessoas e, consequentemente, diminuindo as distâncias entre elas.

Considerando, que ao mesmo tempo possibilitou o acesso a um conteúdo de informações inimaginável permitindo o compartilhamento sem limites por interligar o mundo inteiro. A Internet absorveu o cotidiano do ser humano e grande evolução no sentido do entretenimento, bate-papos, jornais on-line, programas de jogos, músicas, vídeos, entre outros. É indiscutível a importância da informática nos dias atuais.

Considerando, que hoje em dia, ao utilizar o computador, o cidadão tem acesso não só à informação, mas também a um meio de comunicação com o mundo. Facilitar o acesso à internet na biblioteca significa incentivar o conhecimento e apoiar a difusão da cultura, da comunicação, e da informação. Devemos garantir a manifestação do pensamento, da expressão e da informação, assim como, proporcionar a todos o exercício dos direitos conexos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**